



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 063/12 – CECE**

**Denomina Rua Antônia Vilma Lago o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Rua Comandante Caleffi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de junho de 2012.

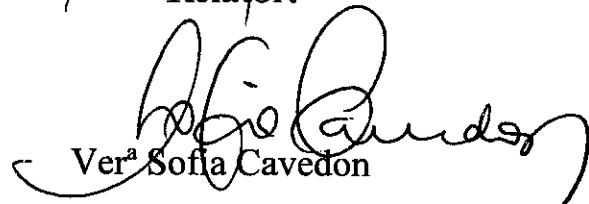
**Aprovado pela Comissão em 19.06.12.**

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

FR/JPCP

  
Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.

  
Verª Sofia Cavedon

  
Ver. Tarciso Flecha Negra